



COMUNICADO DTO/CP 2/2023

**DIVULGA O COMPONENTE CURRICULAR
RECOMENDADO COMO OPTATIVO PARA O
CURSO DE DIREITO DO CÂMPUS CAMPINAS
DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF
NO 1.º SEMESTRE LETIVO DE 2024.**

O Coordenador do Curso de Direito do Câmpus
Campinas da Universidade São Francisco – USF,
no uso de suas atribuições, faz o seguinte

COMUNICADO

Art. 1.º Fica estabelecido o componente curricular recomendado como optativo para o curso de Direito do Câmpus Campinas da Universidade São Francisco – USF, a ser ofertado no 1.º semestre de 2024, conforme anexo.

Art. 2.º A escolha deve ser realizada nos períodos previstos para o Plano de Estudos, por meio do protocolo online específico – Alteração de Plano de Estudos, conforme prazos estabelecidos no Calendário Acadêmico para o ano letivo de 2024.

§ 1.º Os estudantes deverão priorizar em seus Planos de Estudos a alocação dos componentes curriculares regulares específicos do próprio curso, flexibilizando a escolha dos componentes optativos.

§ 2.º Caso a opção por parte do estudante seja por qualquer outro componente curricular ofertado em outro curso de graduação da USF, não sugerido no quadro de componentes curriculares em anexo, o estudante deve verificar se não possui equivalência com componentes curriculares do próprio curso.

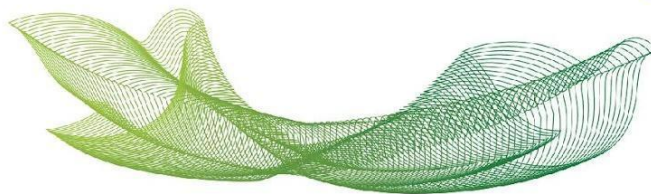
§ 3.º Para os componentes curriculares na modalidade Educação a Distância – EAD (EV), deverão ser observados, no Resumo Acadêmico, as datas do Início/Fim dos módulos e, conseqüentemente, a abertura dos mesmos na sala virtual.

Art. 3.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Campinas, SP, 7 de dezembro de 2023.

Célio Stigert
Coordenador do Curso de Direito



Anexo ao Comunicado DTO/CP 2/2023

ANEXO

COMPONENTE CURRICULAR / EMENTA	CARGA HORÁRIA
OP0281 – DIREITO ELEITORAL Direito Eleitoral. Normas Constitucionais. Sistemas Eleitorais. Partidos Políticos. Elegibilidades e Inelegibilidades. Financiamento de Campanhas. Propaganda Eleitoral. Abuso de Poder Econômico e Político. Outras Infrações Eleitorais. Direito Penal e Processual Penal Eleitoral.	72h